

Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil 2019-2023





Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PLANO DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 2019-2023



Lista de siglas

CBDC – Comitê Brasileiro de Barrragens

Cedec – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

Compdec – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Cemaden – Centro Nacional de Monitoramento de Alertas de Desastres Naturais

CPRM – Serviço Geológico do Brasil

EaD – Ensino à Distância

Enap – Escola Nacional de Administração Pública

EVG - Escola Virtual de Governo

GRD – Gestão de Riscos e Desastres

MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional

Nupdec – Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil

Plancon – Plano de Contingência

PNPDEC – Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

Pnud – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

S2ID – Sistema Integrado de Informações sobre Desastres

Sedec – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Sinpdec – Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil



Sumário

1. O Plano e seus antecedentes	5
2. Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC)	6
3. Diagnóstico Nacional de Capacidades e Necessidades de Formação	7
3.1 Resultados e Apontamentos do Diagnóstico	7
4. Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil 2019-2023	9
4.1 Características dos Cursos	9
4.2 Metodologia	11
4.3 Conteúdo	11
4.3.1 Capacitação Básica em Proteção e Defesa Civil - Presencial	12
4.3.2 Capacitação Básica em Proteção e Defesa Civil - Ead	13
4.3.3 Capacitação para a utilização do S2ID em Ead	14
4.3.4 Capacitação em Planos de Contingência - Plancon	15
4.3.4.1 Capacitação Básica em Plancon	15
4.3.4.2 Capacitação: Barragens: PAE x Plancon	16
4.3.4.3 Capacitação: Movimento de Massa: Plancon Gides	17
5. Formação de Multiplicadores	18
6. Cronograma de Cursos	19
7. Avaliação do Plano de Capacitação	20
8. Estratégia de Gestão Aproximada	21



1. O Plano e seus antecedentes

No ano de 2013, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec) constatou que diversos atores do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec) possuíam ações de capacitação, presenciais ou à distância, que não estavam alinhadas ou inseridas num programa de capacitação maior definido em função do Sinpdec.

Surge então necessidade de harmonizar terminologias e metodologias; melhorar o controle dos cursos e de medidas de sensibilização; coordenar de maneira eficiente as ações de capacitação com os estados, e principalmente, de alinhar todas essas atividades em desenvolvimento no País.

Além disso, em 2015, o Marco de Sendai trouxe como objetivo principal a prevenção de novos riscos de desastres e a redução dos existentes, implementando diversas medidas, entre elas, as de caráter cultural e educacional, integradas e inclusivas, que prevenissem e reduzissem a exposição a perigos e a vulnerabilidade a desastres, e aumentassem a preparação para resposta e recuperação, e, assim, aumentassem a resiliência.

A Sedec então, tendo como princípio norteador o Marco de Sendai, revisou e atualizou estudos e proposições e, embora tenha adotado iniciativas interessantes entre 2013 e 2018, um dos pontos primordiais para a qualificação e fortalecimento do Sinpdec não foi alcançado: o caráter de formação continuada que as capacitações devem ter.

Com este objetivo a Sedec criou o Plano de Formação Continuada em Proteção e Defesa Civil para estabelecer, entre os anos de 2019 e 2023, uma base continua de capacitações no País.

Esse horizonte de quatro anos permite que o plano seja revisado e ampliado e, ao mesmo tempo, fortaleça os mecanismos de capacitação propostos, ampliando o uso de tecnologias e plataformas de Ensino à Distância (EaD), formando e capacitando multiplicadores e servidores, além de celebrar acordos de cooperação com instituições de ensino e pesquisa.



2. Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC)

A necessidade de desenvolvimento de capacidades, qualificação e profissionalização bem como de uma cultura em defesa civil está presente entre os objetivos da PNPDEC e nas competências dos entes federativos quanto ao desenvolvimento dessa política.

O art. 18A da Lei nº 12.608/2012 que instituiu a PNPDEC só fortalece o caráter assertivo do Plano estabelecendo que os órgãos do Sinpdec adotarão, no âmbito de suas competências, as medidas pertinentes para assegurar a profissionalização e a qualificação, em caráter permanente, dos agentes públicos.

É possivel ainda verificar no art. 4º a necessidade de atuação articulada entre os entes federativos, a abordagem sistêmica das ações em defesa civil e a prioridade das ações preventivas relacionadas à minimização de desastres.

Outras inovações em busca do estabelecimento de estratégias e procedimentos para a redução efetiva dos riscos de desastres estão presentes na Lei nº 12.608/2012 e embasam e justificam a estratégia de capacitação do Plano:

- Incorporação da redução do risco de desastres e as ações de proteção e defesa civil entre os elementos da gestão territorial e do planejamento das políticas setoriais (inc. IV, art. 5º);
- Promoção da continuidade na realização das ações de proteção e defesa civil (inc. V, art. 5º);
- Promoção da identificação e avaliação das ameaças, suscetibilidades e vulnerabilidades a desastres (inc.
 VII, art. 5º);
- Combater a ocupação de áreas ambientalmente vulneráveis e de risco e promover a realocação da população residente nessas áreas (inc. XI, art. 5º);
- Desenvolvimento da consciência nacional sobre os riscos de desastres (inc. XIII, art. 5º);
- Manutenção da informação à população sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e ações emergenciais em desastres (competência municipal, inc. IX, art. 8º);
- Realização regular de exercícios simulados, conforme plano de contingência de proteção e defesa civil (competência municipal, inc. XI, art. 8º);
- Estimulo à participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias nas ações do Sinpdec e a promoção de treinamentos de associações de voluntários para atuação conjunta com as comunidades apoiadas (competência municipal, inc. XV, art. 8º);
- Desenvolvimento de uma cultura nacional de prevenção de desastres, destinada ao desenvolvimento da consciência nacional acerca dos riscos de desastres no país (inc. I, art.9º);
- Oferecimento de capacitação de recursos humanos para as ações de proteção e defesa civil (inc. V, art. 9º); e
- Fornecimento de dados e informações para o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres (inc. VI, art. 9º).

3. Diagnóstico Nacional de Capacidades e Necessidades de Formação

Para entender as necessidades de formação e capacitação dos agentes em defesa civil em nível nacional e as possibilidades de coordenação dessas ações, foi realizado um diagnóstico por uma equipe de profissionais do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), incluindo pesquisadores e acadêmicos brasileiros, com base em uma metodologia de análise qualitativa e quantitativa.

A pesquisa teve três fases, com público-alvo e métodos de pesquisa distintos, que foram desenvolvidas paralelamente:

- Pesquisa por meio de questionário online de abrangência nacional para agentes do Sinpdec;
- Oficinas participativas em 10 estados Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo; e
- Entrevistas semiestruturadas. Identificaram níveis e lacunas de conhecimento e capacidades, e puderam, relacioná-las às ofertas de capacitação e oportunidades institucionais existentes, além de revelar as temáticas a serem abordadas para o desenvolvimento da Estratégia de Capacitação da Sedec.

Os resultados deste diagnóstico (subseção 3.1) corroboram com as necessidades municipais em proteção e defesa civil, o que torna as capacitações continuadas ainda mais urgentes.

3.1 RESULTADOS e apontamentos do DIAGNÓSTICO:

Os principais resultados da pesquisa estão elencados abaixo, com destaque para os três primeiros itens:

- A importância das ações de capacitação terem foco nos municípios. A capacitação deve estar voltada aos agentes e gestores de Proteção e Defesa Civil, assim como às Organizações Comunitárias de Caráter Voluntário, incluindo os Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (Nupdecs), ou outras entidades que trabalham em áreas de risco;
- A importância de sensibilizar os gestores públicos municipais (prefeitos, secretários e ocupantes de outros cargos públicos e tomadores de decisões de outros órgãos regionais, municipais e comunitários) sobre a importância da Gestão de Riscos de Desastres (GRD) para o desenvolvimento local; e
- Alta rotatividade dos agentes e a ausência de planos de carreira na área de Proteção e Defesa Civil
 justificam o fortalecimento de um sistema permanente de formação e capacitação dos membros do
 Sinpdec.

Outros resultados do diagnóstico em relação aos agentes de defesa civil locais podem ser citados por sua relevância, tais como:

- Entre 60% e 75% dos agentes afirmam não ter acesso fácil às capacitações atualmente organizadas;
- A cobertura temática em GRD é pouco diversificada e tem foco na resposta ou em capacitações com aspectos muito específicos, como por exemplo, na gestão de produtos perigosos;
- Mais de 70% dos agentes não se veem com o conhecimento ou capacidade suficiente para fomentar a participação e a articulação dos atores relevantes;
- Mais de 60% dos agentes acreditam não possuir conhecimento técnico para realizar diagnóstico, análise de risco e avaliações;
- Mais de 70% dos agentes afirmam não dispor de conhecimento ou capacidade para formular e planejar políticas, planos, programas, projetos, entre outros;

- Cerca de 60% dos agentes acreditam não possuir conhecimento ou capacidade pertinentes para a coordenação de ações e de atores;
- Entre 60 e 81% dos agentes em defesa civil estimam não ter conhecimento ou capacidade satisfatórios para a gestão, orçamento, desenvolvimento e implementação de intervenções, assim como para a provisão de serviços;

Sobre as indicações para o desenvolvimento de um Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil, os resultados foram os seguintes:

- As iniciativas terão que levar em conta o fator de rotatividade e, portanto, estabelecer uma estrutura de capacitação continua;
- Para que todos os agentes usem a mesma linguagem, um esforço adicional em termos de cursos básicos em GRD será fundamental, incluindo, entre outros, a explicação dos conceitos sobre mapeamento de vulnerabilidades, enfoque de gênero e planejamento preventivo;
- Revelou ainda que as formações devem reforçar os conteúdos básicos referentes à estruturação, funcionamento e operação da Proteção e Defesa Civil, melhorar o enfoque sobre as normativas (leis, políticas) de GRD e reforçar os conhecimentos sobre os órgãos do Sinpdec;
- Em termos de demanda formativa, os membros da área de Proteção e Defesa Civil têm expectativas com relação aos conhecimentos sobre GRD, principalmente nos temas de prevenção e preparação;
- Um curso especializado para gestores municipais pode desenvolver a visão preventiva em defesa civil e situar melhor as ações da proteção e defesa civil em nível local;
- A falta da prática em GRD é mencionada como um dos principais obstáculos à consolidação da aprendizagem;
- No nível municipal há uma grande deficiência em termos de cursos organizados no próprio município e adaptados ao mesmo;
- Os municípios com Compdecs ainda em fase de implantação ou recém implantadas devem ser integrados e priorizados nas iniciativas de capacitação;
- A necessidade de formação dos agentes de proteção e defesa civil depende muito das características de cada região, estado e município;
- O contexto do risco de desastres ao nível municipal deve ser abordado nas formações com módulos temáticos e práticas específicas;
- A oferta de cursos básicos em Proteção e Defesa Civil deve ser reforçada, com ênfase nos conhecimentos sobre GRD, legislação, políticas específicas e estrutura e funcionamento do Sinpdec.

O diagnóstico apontou, portanto, para a necessidade de elaboração de uma Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil que definisse uma metodologia de formação nacional permanente, com ênfase nos agentes e gestores municipais, mas com níveis mais básicos abertos ao cidadão comum, promovendo a cultura nacional em proteção e defesa civil.

Assim, as capacitações voltadas para os temas básicos em proteção e defesa civil, generalistas ou específicos, serão o foco deste Plano para os anos 2019 - 2023.

4. Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil 2019-2023

Para atender às necessidades de capacitação para os anos 2019 - 2023, o Plano propõe a realização de capacitações de forma continuada para atender tanto à aspectos básicos em proteção e defesa civil quanto a demandas mais específicas. Assim, o público alvo é o agente de proteção e defesa civil das três esferas de governo, embora as pessoas em geral também tenham acesso aos conteúdos básicos, e outras agências, dependendo da situação, aos específicos.

4.1 Características dos cursos

As capacitações básicas têm alcance generalista. Dessa forma além de capacitarem efetivamente os alunos em proteção e defesa civil, cumprem o papel de informar sobre as ações e funções básicas em defesa civil e gestão de riscos, além de contribuir para o desenvolvimento de uma cultura em defesa civil.

Em 2019, o Plano contemplou capacitações básicas em defesa civil apenas para os agentes de proteção e defesa civil municipais. No entanto, a partir de 2020, a capacitação básica em proteção e defesa civil será disponibilizada online à todos.

A Sedec já utiliza a plataforma da Escola Virtual de Governo da Escola Nacional de Administração Pública (Enap) na qual gerencia seus cursos, a abertura de turmas e o andamento das inscrições. Por outro lado, os servidores públicos e cidadãos têm acesso ao catálogo de turmas, calendários, histórico escolar e emissão de certificados.

Com isso, há a garantia da máxima publicização dos cursos com a qualidade da EVG em âmbito nacional e sem custos aos participantes. Em uma fase posterior, abordada na seção 5, o Plano prevê cursos presenciais para formação de multiplicadores.

Por outro lado, as capacitações com conteúdos mais específicos, embora de caráter básico, são destinadas a agentes de proteção e defesa civil de todas as esferas de governo e para outros atores do Sinpdec, como por exemplo os técnicos de barragens, e de outras agências governamentais.

Como a pluralidade de temas pode ser grande devido à complexidade das competências e ações possíveis das defesas civis (vide Lei n. 12.608, art. 6º a 9º) e sua interação com a sociedade, o Plano inicialmente aborda a capacitação voltada a três grandes temas:

- a) Capacitação Básica em Proteção e Defesa Civil;
- b) Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) e;
- c) Planos de Contingência (Plancon).

A capacitação para o S2ID será oferecida pela EVG. Já para o Plancon, voltado à agentes municipais, técnicos de barragens e outras agências, será inicialmente presencial.

É importante ressaltar que todas as capacitações preveem a elaboração de materiais didáticos e de apoio de acordo com a disposição prevista em acordos de cooperação ou instrumentos afins e que toda a revisão e análise dos materiais estará a cargo da Sedec, garantindo a qualidade dos conteúdos.

Da mesma forma, para os casos em que se utilizará a plataforma EVG, os critérios de avaliação da qualidade para lançamento na plataforma (formato e pedagogia adequados) serão executados pela Enap conforme padronização e regulamentos internos.

Ainda no rol das capacitações destinadas a agentes públicos em defesa civil está prevista a capacitação interna dos agentes da Sedec. O entendimento e a atualização dos conceitos e procedimentos em proteção e defesa civil tornará a prestação dos serviços mais qualificada, adequando-se aos desafios atuais.

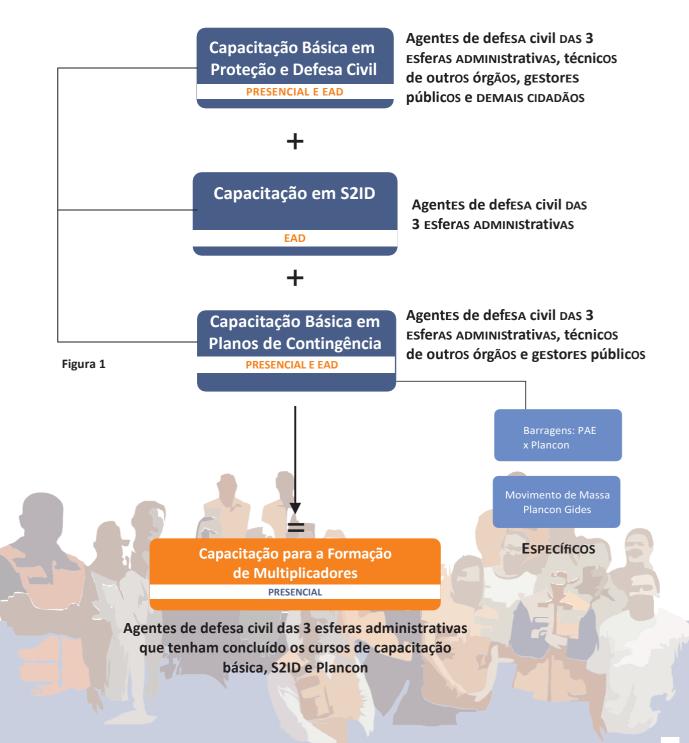
Para a formação de multiplicadores, o Plano prevê capacitações presenciais com os alunos que fizerem os cursos Capacitação Básica em Proteção e Defesa Civil, S2ID e Plancon.

O aluno será capacitado em aspectos como a elaboração de mapas de risco, planos de contingência, simulados, constituição de Nupdecs e outros pontos que foram teoricamente absorvidos nas capacitações pela EVG, mas aqui voltados para a prática.

A Sedec prevê ainda o oferecimento de cursos específicos demandados por entes federativos ou órgãos do Sinpdec. Esses cursos farão parte da Estratégia de Gestão Aproximada (ver seção 8), com o objetivo de atender a capacitação de agentes públicos e de defesa civil por meio de vídeos temáticos, videoconferências e instruções emergenciais.

Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil

Figuras 1 - Síntese dos temas com ofertas de cursos regulares



4.2 Metodologia

De maneira geral, a metodologia comum proposta para a elaboração dos cursos está apresentada nos pontos abaixo:

- Para a elaboração dos cursos, a Sedec contará com o apoio de parceiros por meio de celebração de acordos de cooperação ou instrumentos afins.
- Os conteúdos e as propostas pedagógicas serão definidos em conjunto com as instituições envolvidas sob supervisão da Sedec.
- Os cursos EaD serão disponibilizados pela EVG em módulos após supervisão e análise de conteúdo pela Sedec e análise pedagógica e de forma pela Enap.
- O acompanhamento dos cursos ocorrerá por meio de indicadores disponibilizados no site https://emnumeros.escolavirtual.gov.br/. Este endereço eletrônico permite consultas sobre total de alunos matriculados por estado e região, egressos com e sem êxito no curso e perfil dos alunos e dos cursos.
- Os cursos presenciais terão como instrutores técnicos da Sedec e de outras instituições do Sinpdec.
- Os cursos que fazem parte do rol da Estratégia de Gestão Aproximada serão elaborados ou adaptados a partir de conteúdos preexistentes já oferecidos pela Sedec, com o apoio do ente federativo ou órgão demandante do curso.
- A avaliação dos alunos dos cursos presenciais ocorrerá por exercícios, frequência e autoavaliação.
- A avaliação da qualidade dos cursos ocorrerá por meio de aplicação de questionários ao final com os resultados sendo tabulados e analisados.

4.3 Conteúdos

Os cursos planejados pela Sedec e parceiros, que compõem o Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil 2019-2023, serão apresentados com as respectivas ementas, conteúdos, carga horária, modalidade e forma de avaliação.



4.3.1 - Capacitação Básica em Proteção e Defesa Civil - Presencial

Carga Horária: 16h (divida em dois dias úteis)

Objetivo: Capacitar agentes de proteção e defesa civil dos municípios com Compedos recém implantadas ou em fase de implantação previamente selecionados pelos estados e pela Sedec.

Ementa: No primeiro dia o conteúdo está voltado para o entendimento do Sinpdec, tais como suas atribuições, legislação e articulação; além disso serão trabalhada a formação e implementação das Compdecs, noções sobre planejamento e gestão de risco e de desastres, sistemas de monitoramento e alertas e formas de recebimento de recursos para resposta a desastres. No segundo, a capacitação trata do funcionamento do S2ID, do Programa Cidades Resilientes e dos exemplos e boas práticas com aplicação adequada dos temas discutidos, reforçando a importância de uma Compdec estruturada.

Conteúdo:

Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)

Componentes

Atribuições Legislação

Articulação - sistemas federal, estadual e municipal

Defesa Civil Municipal

Formalização e estruturação da Compdec Estruturação da Compdec (implementação) Funcionamento administrativo e técnico (prevenção e recuperação)

Implantação do Sistema Municipal de Proteção e Defasa Civil

Estruturação e funcionamento do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil

Sistema de Comando em Operações (SCO) Importância da capacitação e da participação da comunidade na redução de riscos de desastres

Planejamento Municipal

A importância do Plano Municipal de Redução de Riscos e de Desastres

Atividades Básicas da Compdec

Vistoria

Mapeamento e Plano de Contingência

Simulados (comunidade)

Autoproteção, proteção comunitária e proteção pública

Sistema de monitoramento e alerta

Os tipos de monitoramento para desastres relacionados a chuvas e secas

Recebimento de alertas por SMS e outros meios Conteúdos dos alertas e mensagens - orientações

Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID)

Cadastro de usuários

registro de eventos

Reconhecimento federal - procedimentos e documentação

Resposta - solicitação de recursos e documentação

Socorro e Assistência

Restabelecimento

Reconstrução - solicitação de recursos e documentação

Cartão de Pagamento da Defesa Civil (CPDC) - Como e quando solicitar

Programa Cidades Resilientes

O que é e como funciona o programa Como participar

Exemplos de boas práticas

Apresentação e discussão sobre trabalhos desenvolvidos por defesas civis municipais e estaduais (materiais e/ou vídeos)

Avaliação: frequência, participação e autoavaliação.



4.3.2 - Capacitação Básica em Proteção e Defesa Civil - EaD

Duração: Indeterminado. Os módulos do curso estão disponíveis na plataforma da EVG.

Objetivo: Capacitar agentes de proteção e defesa civil, o público em geral e outros órgãos do Sinpdec (União, Estados e Municípios) visando o fortalecimento de uma cultura de proteção e defesa civil.

Ementa: O curso, à distância, aborda os mesmos aspectos operacionais e de funcionamento das Compdecs que o presencial, mas conta também com uma unidade específica para a Gestão de Risco e de Desastres (GRD). Outra exclusividade é a apresentação de conceitos básicos em proteção e defesa civil e GRD e a ênfase no funcionamento dos sistemas federal, estadual e municipal de defesa civil como partes formadoras e interdependentes do Sinpdec. Com isso, pretende-se que o curso seja mais abrangente em conteúdo e mais apropriado para o fortalecimento de uma cultura em defesa civil.

Conteúdo:

Curso I - Proteção e Defesa Civil: Introdução à Política Nacional

- 1. A Proteção e defesa civil no Brasil
- 2. Conceituação preliminar
- 3. Contexto dos desastres

Curso II - Proteção e Defesa Civil: Atuação no Âmbito Municipal

- 1. Conceito de órgão municipal de proteção e defesa civil
- 2. Principais atribuições e competências
- 3. Requisitos para a formalização e estruturação
- 4. Passos para a formalização
- 5. Composição do órgão
- 6. Instrumentos orçamentais
- 7. Instrumentos básicos de gestão de risco
- 8. Políticas públicas setoriais

Curso III - Proteção e Defesa Civil: Gestão de Risco

- 1. Avaliação de risco de desastres
- 2. Análise da ameaça, vulnerabilidade e exposição
- 3. Capacidade de enfrentamento
- 4. Ações de prevenção e mitigação
- 5. Ações de preparação para desastres
- 6. Comunicação de riscos

Curso IV - Proteção e Defesa Civil: Gestão de Desastres

- 1. Avaliação de danos e prejuízos
- 2. Registro e reconhecimento Federal de SE/ECP
- 3. Gestão Integrada dos Desastres
- 4. Ações de resposta
- 5. Ações de recuperação

Avaliação: Frequência e avaliações de conteúdo na plataforma ao final de cada módulo.



4.3.3 - Capacitação para utilização do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) - EaD

Duração: Indeterminado. Os módulos do curso estão disponíveis na plataforma da EVG.

Objetivo: Capacitar agentes de proteção e defesa civil nas esferas federal, estadual e municipal para utilização do S2ID. O sistema já conta com 79% dos municípios representados e é instrumento fundamental para o registro de eventos e desastres, bem como para o envio, análise de processos de reconhecimento federal de situação de emergência e estado de calamidade pública, resposta e reconstrução, propiciando o acesso aos recursos federais para esses fins.

Ementa: O curso está dividido em 32 módulos, contendo e-books e videoaulas, e direcionado aos agentes municipais, estaduais e federais. O primeiro módulo apresenta o cadastramento e acesso. Os demais módulos - registro e reconhecimento, resposta (socorro, assistência e restabelecimento), reconstrução, monitoramento e plano de contingência estão em desenvolvimento e e entram em operação em 2021.

Conteúdo:

Módulo de Acesso (todos os usuários)

Módulos de Registro e Reconhecimento (usuários municipais, estaduais e federais)

Módulos de Resposta e recuperação (socorro, assistência e restabelecimento - usuários municipais, estaduais e federais)

Módulos de Reconstrução (usuários municipais, estaduais e federais)

Módulo de Monitoramento (usuários federais)

Módulo de Prevenção (usuários municipais, estaduais e federais)

Módulo Plancon (usuários municipais, estaduais e federais)

Avaliação: Frequência e avaliações de conteúdo na plataforma ao final de cada módulo.



4.3.4 - Capacitação em Planos de Contigência - Plancon

Os planos de contingência (Plancon) são os principais instrumentos de preparação para desastres, pois:

- a) Apresentam cenários para desastres específicos;
- b) Indicam a utilização de recursos humanos e materiais conforme as capacidades municipais a cada fase de alerta ou deterioração do cenário;
- c) Apontam os responsáveis e as responsabilidades dos órgãos municipais e da sociedade civil envolvidos na resposta;
- d) Preveem a organização dos fluxos gerenciais das ações e;
- e) Elaboram o fluxo de informações externas das ações de enfrentamento ao desastre.

As capacitações em planos de contingência (Plancon) estão divididas em: Capacitação básica em Plancon; Capacitação PAE - Plancon e Capacitação Plancon - Gides.

4.3.4.1 - Capacitação Básica em Plancon

Duração: Indeterminado. Os módulos do curso estão disponíveis na plataforma da EVG.

Objetivo: Apresenta os conceitos básicos, a importância e a elaboração do Plancon voltado para municípios. Pretendese que o agente de defesa civil compreenda o arcabouço de elaboração de um plano aplicável a eventos adversos desencadeados por chuvas (inundações, enxurradas, alagamentos, vendavais) em populações vulneráveis expostas ao risco.

Ementa: Os principais tópicos a serem abordados serão os seguintes:

- a) Contextualização e legislação;
- b) Plancon etapas de construção;
- c) Realização de simulados. Destina-se a agentes de defesa civil municipais, preferencialmente.

Conteúdo:

Unidade I - Proteção e Defesa Civil

Conceitos sobre riscos, desastres e o ciclo de proteção e defesa civil

A proteção e defesa civil

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC)

Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec)

Sistemas Federal, Estadual e Municipal

Atribuições da União, Estados e Municípios

Unidade II – Plano de Contingência – Plancon

O que é e para que serve o Plancon e suas etapas de elaboração

Percepção de risco, Estudo de Cenários e Criação de grupo de trabalho

Análise do cenário e coleta de capacidades

Definição de ações procedimentais (Sistemas de Monitoramento, Alerrta e Alarme, Fuga e Evacuação) Ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais

Unidade III – Aprovação, divulgação, Implementação e Revisão do Plancon

Consulta e audiências públicas

Divulgação (versão sem cadastros)

Operacionalização

Simulados/Desastre

Revisão

Avaliação: Frequência e avaliações de conteúdo na plataforma ao final de cada módulo.

4.3.4.2 - Capacitação: Barragens PAE x Plancon

Duração: 20h (dividas em dois dias e meio) - O curso presencial teve seu lançamento em 2019 com a realização de um workshop entre os técnicos de barragens e agentes de defesa civil para discussão, proposição e refinamento da proposição da Sedec para os cursos a serem ministrados em 2020.

Objetivo: Integrar os planos de atuação emergencial dos empreendimentos de barragens de água e rejeitos de minérios (PAE ou PAEBM, conforme o caso) com os Plancons municipais, reforçando a atuação sistêmica para cenários de risco cada vez mais perceptiveis no Brasil. Ressalte-se que a Sedec já produziu a publicação "Orientações para Apoio à Elaboração de Planos de Contingência Municipais para Barragens" em 2016 para atender as defesas civis municipais para este tipo de desastre.

Ementa: Este curso é resultado de Acordo de Cooperação Técnica entre a Sedec e o Comitê Brasileiro de Barragens (CBDB). É voltado para técnicos empreendedores de barragens e agentes de proteção e defesa civil estaduais e municipais. Os tópicos a serem abordados são os seguintes:

- a) apresentação, análise e discussão do PAE/PAEBM por técnicos dos empreendimentos;
- b) apresentação análise e discussão do Plancon por agentes municipais de proteção e defesa civil;
- c) elaboração de um Plancon que harmonize os dois planos em recursos, ações e procedimentos.

O curso não presencial está previsto para ser lançado em 2021 e utilizará a plataforma EVG da Enap.

Conterá videoaulas e material didático para acompanhamento e terá as adequações pedagógicas pertinentes.

Conteúdo:

Contextualização, Motivação e Apresentação da proposta didática Contextualização e Legislação aplicável - PAE Conceitos e importância — PAE O PSB e o PAE na gestão de segurança de barragens do empreendedor Critérios e Diretrizes de Elaboração do PAE Elaboração do Plano de Ação de Emergência (PAE) Atividade Prática — construção do PAE

Contextualização e Legislação aplicável - Plancon Conceitos e importância — Plancon O Plancon na gestão de emergência do município Critérios e Diretrizes de Elaboração do Plancon Elaboração do Plancon Atividade Prática - Construção do Plancon com base no PAE Levantamento dos problemas na construção do Plancon x PAE



4.3.4.3- Capacitação: Movimento de MASSA - Plancon GIDES

Duração: 40h (divididos em cinco dias) - O curso presencial ocorreu em 2019 com dinâmicas de campo em áreas de risco.

Objetivo: Capacitar os agentes de proteção e defesa civil municipais e estaduais e tem para a elaboração de planos de contingência específicos para eventos adversos de movimentos de massa (deslizamentos, escorregamentos e afins) de acordo com a metodologia japonesa. Esse tipo de desastre é o mais letal, conforme o Atlas Brasileiro de Desastres Naturais, e por isso tem atenção primordial da Sedec em termos de capacitação.

Ementa: Este curso de capacitação baseia-se no manual de Planos de Contingência para Desastres de Movimentos de Massa, produzido em 2018, no âmbito do Projeto de Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada em Riscos de Desastres Naturais - Projeto Gides.

A Sedec então elaborou o curso em cooperação com o Serviço Geológico do Brasil (CPRM) e o Centro Nacional de Monitoramento de Alertas de Desastres Naturais (Cemaden). Os principais tópicos são os seguintes:

- a) Manual de Mapeamento de Perigo e Risco de Desastres Naturais a Movimentos Gravitacionais de Massa CPRM
- b) Manual Técnico para Elaboração, Transmissão e Uso de Alertas de Risco de Movimento de Massa CEMADEN
- c) Manual de Planos de Contingência para Desastres de Movimento de Massa Sedec

Conteúdo:

O Projeto Gides

Aplicação do Manual de Perigo e Risco

Aplicação do Manual para Elaboração, Transmissão e Uso de Alertas

Aplicação do Manual de Planos de Contingência

- a) Cenário de risco: elementos básicos e de interesse
- b) Mapa das Áreas de Perigo e de Risco
- c) Mapa da População Vulnerável
- d) Vistorias In Loco
- e) Relato de Ocorrências pela População
- f) Rotas de Fuga
- g) Pontos de Encontro e Abrigos
- h) Sistema de Monitoramento e Alertas
- i) Metodologia GIDES Método Compartilhado
- j) Avisos meteorológicos
- I) Sistemas de Alarme (Comunicação com População)
- m) Ações de Contingência (Tabela do Plano de Evacuação)
- n) Ações de Preparação para Evacuação (Principal Produto)

Visita técnica em área de risco de movimento de massa

Elaboração conjunta com os alunos do Plano de Contingência com base na METODOLOGIA GIDES da área de risco

Avaliação: frequência, participação e autoavaliação.

5. Formação de Multiplicadores

Duração: 24h (divididas em 3 a 4 dias úteis)

Objetivo: A formação de agentes capazes de realizar a capacitação em nível local com qualidade e continuidade é o grande desafio do Plano. Essa formação servirá para que as defesas civis municipais tenham, ao mesmo tempo, uma capacitação mais avançada voltada para sua própria realidade local e pontos focais em capacitação no seu estado.

Para que isso aconteça de forma adequada, as etapas a serem implementadas são as seguintes:

Requisito inicial para os agentes multiplicadores: Os candidatos deverão finalizar com êxito os cursos oferecidos nos três eixos oferecidos pela Sedec: Capacitação Básica em Proteção e Defesa Civil, S2ID e planos de contingência (Plancon).

Neste último item, as capacitações mais específicas (PAE - Plancon e Plancon na metodologia GIDES), pelas suas próprias características, não serão exigidas para os candidatos a multiplicadores.

Análise das avaliações e perfis dos agentes formados: A Sedec fará a análise dos potenciais multiplicadores mediante o desempenho dos agentes nas capacitações realizadas, no perfil do agente e fará o convite. Pretende-se que haja multiplicadores em todos os estados de maneira que estejam geograficamente dispersos em seus estados.

Convite para curso presencial de multiplicadores: após a avaliação dos perfis, os agentes serão convidados a participar do curso de formação de multiplicadores de forma oficial pela Sedec.

Realização do curso com os convidados: os cursos de formação de multiplicadores serão realizados a priori em Brasília, podendo ser escolhido algum estado anfitrião, em acordo com a coordenadoria estadual, caso essa alternativa se mostre mais viável para os capacitandos. Serão dois cursos presenciais por ano, com previsão de formação para 30 agentes multiplicadores por curso.

Realização de cursos locais ministrados por multiplicadores: os cursos ministrados por multiplicadores terão a supervisão da Sedec. Haverá um calendário por estado e os cursos seguirão as mesmas diretrizes e conteúdos dos cursos realizados pela Sedec, com as adaptações locais que se fizerem necessárias que não afetem a qualidade da capacitação.

Acompanhamento e gerenciamento das atividades de formação local pela Sedec: o gerenciamento dessas atividades será executado pela Sedec por meio de relatórios enviados pelos multiplicadores, avaliações dos cursos realizadas pelos agentes capacitandos e por avaliação online dos cursos realizada pela Sedec, por amostragem, aos capacitados por meio de multiplicadores locais.

Tópicos a serem ministrados no curso: Os cursos de formação de multiplicadores abordarão os temas já cursados, porém, com o aprofundamento necessário dos conteúdos em seus aspectos práticos e voltados para ações implementadoras. Haverá ainda o acréscimo de outros tópicos, tais como:

- a) ciclo de capacitações;
- b) planejamento de capacitações;
- c) facilitação de grupos;
- d) exercício prático de facilitação;
- e) boas práticas e lições aprendidas.

Poderá haver instrutores convidados pela Sedec para ministrar o curso.

O início dos cursos ministrados por multiplicadores em seus estados está previsto para o primeiro semestre de 2022.

Avaliação: Frequência, participação e autoavaliação.

6. Cronograma de Cursos

Nível	Ações de Capacitação	2019		2020		2021		2022		2023	
		1º SEMESTRE	2º SEMESTRE								
Básico	Capacitação Básica Municipal Presencial										
Básico	Capacitação Básica EaD										
Básico	Capacitação S2ID EaD										
Básico	Capacitação Básica Plancon										
Médio	Capacitação Barragens: PAE x Plancon										
Médio	Capacitação Movimento de Massa: Plancon GIDES										
Básico	Capacitação Interna da SEDEC										
Básico	Capacitação Estratégia de Gestão Aproximada										
Médio	Formação de Multiplicadores										





7. Avaliação do Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil

A avaliação do Plano de Capacitação Continuada em Proteção e Defesa Civil ocorrerá com a realização das seguintes atividades a cada semestre:

- a) Análise das avaliações realizadas pelos alunos por curso, criando-se assim um indicador de satisfação do curso presencial;
- b) Análise do número de matriculados (agentes e municípios) por oferta nos cursos presenciais e aproveitamento dos matriculados nesses cursos indicador de aproveitamento do curso para cursos presenciais;
- c) Análise do número de matriculados por módulo da plataforma EVG por alunos que concluíram com êxito e não concluíram com êxito, formando-se assim um indicador de aproveitamento do curso para cursos EaD;
- d) Análise do número de matriculados (agentes e municípios) por oferta nos cursos de formação de multiplicadores e aproveitamento dos matriculados nesses cursos indicador de aproveitamento do curso para cursos de formação de multiplicadores;
- e) Análise do número de matriculados (agentes e municípios) por oferta estadual nos cursos ministrados por formadores e aproveitamento dos matriculados nesses cursos indicador de aproveitamento do curso para cursos locais ministrados por formadores.
- f) Análise de utilização do S2ID (quantitativa) indicador de uso do sistema pela quantidade de processos de solicitação e recursos, reconhecimento federal e registros de eventos após a capacitação em relação ao período anterior à capacitação: aumento de número de processos;
- g) Análise de utilização do S2ID (qualitativa) indicador de uso do sistema pela qualidade na instrução dos processos de solicitação e recursos, reconhecimento federal e registros de eventos após a capacitação em relação ao período anterior à capacitação: diminuição nas solicitações para revisão dos processos antes da aprovação.
- h) Análise de custo dos cursos oferecidos por participante que finalizou o curso indicador de custo por aluno de cada curso;
- I) Análise do número de Planos de Contingência elaborados após a Capacitação Básico em Plancon indicador de aumento no número de Planos de Contingência.

Para os itens "a", "c", "d" e "e" espera-se um percentual de no mínimo 75%; para o item "b" espera-se um percentual de no mínimo 60%; para os itens "f" e "i", espera-se um aumento no número de registros e de processos de reconhecimento federal e de solicitação de recursos e aumento dos Planos de Contingência elaborados no país; para o item "g", espera-se a diminuição nas solicitações para revisão dos processos antes da aprovação, em relação a



8. Estratégia de Gestão Aproximada

Com o objetivo abrir um espaço no Plano para o atendimento de demandas específicas de estados, municípios ou mesmo órgãos do Sinpdec, a Sedec adotará a Estratégia de Gestão Aproximada como um norteador dessas atividades.

Essas demandas ocorrem pela amplitude nos temas Gestão de Riscos e Desastres e Proteção e Defesa Civil e, dessa forma, várias necessidades pontuais de capacitação como, por exemplo, as instruções emergenciais demandadas no pós-desastre para procedimentos de avaliação de danos e encaminhamentos de processos de solicitação e recursos para as áreas afetadas. Há outras necessidades, como a produção de vídeos curtos e elucidativos sobre determinado assunto voltado para as características do município demandante ou uma videoconferência cujos órgãos do Sinpdec sejam os demandantes dessa capacitação.

Esse tipo de capacitação será oferecida pela Sedec e também pode ser solicitada pelos entes federativos e órgãos do Sinpdec. Dessa forma, a ementa, duração, data e conteúdo serão estabelecidos em comum acordo com o ente/órgão solicitante. Os cursos ou seminários serão preferencialmente online, podendo ser presencial conforme as necessidades do solicitante e a disponibilidade de recursos da Sedec.

Nesses cursos/seminários a Sedec também poderá convidar instrutores para ministrá-los ou fazerem parte dos debates. Acordos de cooperação entre instituições poderão ser celebrados entre a Sedec e outros órgãos do Sinpdec para sua realização.

